



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

As contingências classificadas como prováveis são reconhecidas contabilmente e estão representadas por ações trabalhistas, fiscais, cíveis e outras ações. A Administração do Banco entende que as provisões constituídas são suficientes para atender à probabilidade de perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais e administrativos. Não há previsão de qualquer reembolso esperado para as classes de provisão.

O Banco preconiza a mensuração e divulgação tanto da provisão quanto do passivo contingente, em conformidade com normas e regulamentações internas e externas.

Em função das atividades que desenvolve, o Banco possui demandas trabalhistas, fiscais e cíveis em trâmite nas esferas judiciais e administrativas, em diversas fases processuais.

As contingências relacionadas a esses processos são classificadas conforme a seguir:

b.1) Levantamento de depósitos recursais

Em 31 de dezembro de 2024, os levantamentos de depósitos recursais alcançaram o montante de R\$ 19.949 (R\$ 18.288 em 31/12/2023) e estão registrados na rubrica "Outros passivos financeiros" (nota explicativa nº 13.c). Encontra-se registrados na rubrica "Outros instrumentos financeiros" os depósitos em garantia de recursos, para os quais foi constituída uma provisão de R\$ 25.326 (R\$ 23.659 em 31/12/2023), relativa aos depósitos recursais baixados em outras instituições financeiras.

Os saldos dos depósitos em garantia de recursos estão abaixo demonstrados:

	31.12.2024	31.12.2023
Demandas trabalhistas	73.875	70.905
(-) Provisão p/devedores depósitos recursais	(25.326)	(23.659)
Demandas fiscais	348	348
Demandas cíveis	770	770
Total (nota nº 8)	49.667	48.364

b.2) Ações trabalhistas

Estão ligadas a processos judiciais em que o Banco é réu, movidas, na grande maioria, por empregados e ex-empregados, sindicatos ou outros órgãos de representação da categoria, ex-empregados de empresas terceirizadas. Consistem em diversos pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função e representação, responsabilidade subsidiária e outros.

b.3) Ações fiscais

O Banco está sujeito a questionamentos com relação a tributos e condutas fiscais que podem, eventualmente, gerar autuações: composição da base de cálculo do IRPJ e da CSLL – dedutibilidades, discussão quanto à incidência de tributos, quando da ocorrência de determinados fatos geradores, a maioria das ações judiciais versa sobre ISSQN, IRPJ, CSLL, PIS/COFINS, IOF e Contribuições Previdenciárias Patronais. Para a garantia destas ações, quando necessário, existem penhoras em dinheiro, títulos públicos, imóveis ou depósitos judiciais para suspensão da exigibilidade dos tributos em discussão, de forma a impedir a inclusão do Banco em cadastros restritivos, bem como a não obstar a renovação semestral de sua certidão de regularidade fiscal.

b.4) Ações cíveis

Os processos judiciais de natureza cível consistem em ações de clientes e usuários pleiteando indenizações por danos materiais e morais relativos a produtos e serviços bancários, expurgos inflacionários decorrentes de planos econômicos sobre aplicações financeiras, depósitos judiciais e crédito rural, devolução de valores por revisão contratual, entre outras. As indenizações por danos materiais e morais, geralmente, têm como fundamento a legislação de defesa do consumidor, na maioria das vezes processadas e julgadas nos juizados especiais cíveis, cujo valor está limitado a quarenta salários-mínimos.

Destacam-se nas ações judiciais cíveis as ingressadas por cotistas dos fundos de investimentos geridos e custodiados pelo Banco Santos, para liberação de recursos aplicados, em função da liquidação daquela Instituição. O saldo da provisão estimada para cobrir futuras perdas é de R\$ 3.209 (R\$ 4.262 em 31/12/2023).

b.5) Ações trabalhistas - Capaf

Nos valores registrados em outras contingências-Capaf constam provisões para cobrir ações movidas por participantes da Capaf, pleiteando, na maioria, devolução de contribuição e equiparação de remuneração aos empregados da ativa.

c) Movimentação das provisões para demandas judiciais, planos saldados e diversas (classificadas como prováveis)

	Trabalhistas (Indenizações)	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas (Capaf)	Planos Saldados	Diversas - Desv. Bens	Total
Saldo em 31.12.2023	76.889	48.463	1.974	4.521	407.687	349	539.883
Adições	89.842	54.018	1.602	10	-	-	145.472
Atualização monetária	-	-	-	-	31.395	-	31.395
Baixa por pagamento	(54.231)	(49.311)	(882)	-	(145.510)	-	(249.934)
Reversão da provisão	(39.229)	(9.993)	(1)	(1.260)	-	-	(50.483)
Saldo em 31.12.2024 (nota nº 14)	73.271	43.177	2.693	3.271	293.572	349	416.333

	Trabalhistas (Indenizações)	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas (Capaf)	Planos Saldados	Diversas - Desv. Bens	Total
Saldo em 31.12.2022	155.238	51.876	1.466	8.942	511.699	349	729.570
Adições	93.816	73.139	1.586	141	-	-	168.682
Atualização monetária	-	-	-	-	36.585	-	36.585
Baixa por pagamento	(52.725)	(35.635)	(87)	(813)	(140.597)	-	(229.857)
Reversão da provisão	(119.440)	(40.917)	(991)	(3.749)	-	-	(165.097)
Saldo em 31.12.2023 (nota nº 14)	76.889	48.463	1.974	4.521	407.687	349	539.883